



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 197 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº. 7.746/2012 artigo 16 e a Instrução Normativa nº. 10/2012/MPOG/SLTI RESOLVE **ad referendum**:

- I) Aprovar o PLANO DE GESTÃO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS, da Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD.

- II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Prof.^a Marlene Estevão Marchetti